



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 425, DE 16 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 212/2025/PROGEPE, que instituiu o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2025 dos(as) servidores(as) docentes e técnico- administrativos(as) em educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.004702/2025-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 212/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 25/03/2025.

Art. 2º O anexo III, referente ao Orçamento para Custeio com Ações de Capacitação Interna e/ou Externa em 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III

1. Orçamento para Custeio com Ações de Capacitação Interna e/ou Externa em 2025:

Acompanhamento da execução orçamentária			
Nome da ação	Código da ação (PI)	Objetivo do PDU Vinculação PDI/PG - N. - Descrição	Previsão Orçamentária
Plano Anual de Capacitações	MDDCAG0100N	Eixo 10.3 e 10.5	R\$ 150.000,00
Capacitação Interna (diárias e passagens para instrutores ou convidados, coffee, GECC, contratações in company, etc)			R\$100.000,00
Capacitação externa (Inscrições, diárias e passagens e outras situações especiais)			R\$ 50.000,00

..." .(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 425/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 89, de 21 de Maio de 2025.